



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 285

Concede licença prêmio ao funcionário Sakari Nishida.

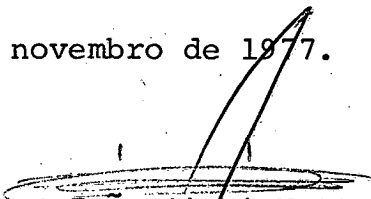
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

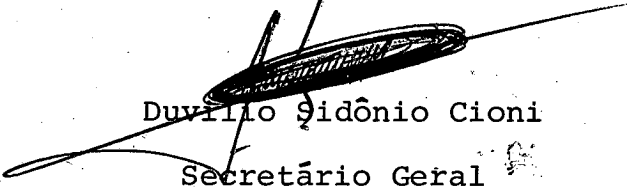
Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio ao funcionário SAKARI NISHIDA, ocupante do cargo de carreira de ESCRITURÁRIO Nível 23, por 5 (cinco) anos de serviço prestado ao Município, a partir de 25.11.77 a 22.02.78.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de novembro de 1977.

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

  
Duvílio Sidônio Cioni

Secretário Geral

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 12 / 1977  
DE N.º 908  
UMUARAMA, 01 / 12 / 1977  
*Eding*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO